

**EXCLUSIVA:** Do DNIT ao PROSEG, Alexandre Castro Fernandes, diretor de Operações do DER/PR, defende: segurança viária é dever constitucional, missão técnica e compromisso humano.

**PROSEG**  
PARANÁ

# RODOVIAS & INFRA

CIRCULAÇÃO NACIONAL

COMUNICAÇÃO DE ENGENHARIA

## SINALIZAR É SALVAR

Rigor técnico, normativo, aplicação e produtos de qualidade: como a engenharia e a tecnologia estão, por meio de programas como o **BR-LEGAL 2**, mudando o paradigma da segurança viária brasileira



**LUIZ HELENO**

Coord-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes

**PEDRO CAIXETA**

Coordenador de Engenharia de Trânsito do DNIT

**LEONARDO SILVA**

Coord-Geral de Operações Rodoviárias do DNIT

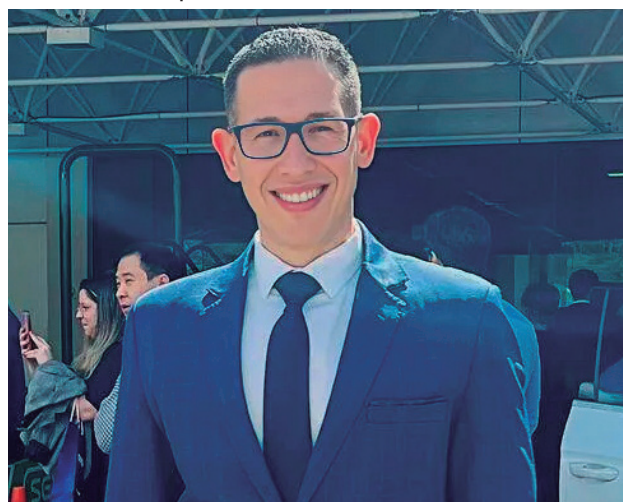


## INOVAÇÃO QUE SALVA VIDAS: LIMA-LIMÃO

Responsável pelo Lote 1 do novo programa de concessões do Paraná, a Concessionária Via Araucária tem se consolidado como exemplo de atuação moderna e eficiente, unindo planejamento técnico, diálogo com a sociedade e soluções inovadoras. Além das grandes obras estruturantes, como a duplicação do Contorno Norte de Curitiba, a empresa vem adotando ações pontuais de grande impacto na segurança dos usuários. Um dos exemplos mais recentes é a introdução da sinalização horizontal na cor lima-limão em trechos da BR-277, na região de São Luiz do Purunã – área conhecida pela frequência de neblinas densas, principalmente nos meses de inverno. A tinta de cor vibrante foi aplicada após estudos técnicos conduzidos pela própria concessionária, que identificaram alta incidência de sinistros nesse segmento. O objetivo é simples e eficaz: aumentar a visibilidade das faixas nos momentos em que a visibilidade é severamente reduzida, contribuindo para a prevenção de acidentes. “Identificamos que ali havia muitas ocorrências e por isso implantamos a nova sinalização. Vamos fazer observações pelos próximos seis meses para avaliar a eficácia dessa pintura”, explicou Ismael Pires, coordenador de Segurança do Trabalho e Segurança Viária da Via Araucária. A medida não substitui a sinalização tradicional, que continua em conformidade com

as normas da ABNT e da legislação de trânsito, mas complementa e potencializa a segurança justamente onde há maior vulnerabilidade. Esse tipo de iniciativa evidencia que a concessão vai além de pavimentar quilômetros ou erguer viadutos. Trata-se de um novo olhar sobre a gestão das rodovias, com foco na experiência real do usuário, na análise de dados em tempo real e na capacidade de resposta rápida aos desafios operacionais. A Via Araucária não apenas executa contratos, ela interpreta o território, escuta as demandas da sociedade e inova com responsabilidade. Ao combinar grandes investimentos em infraestrutura com medidas de alta eficiência em segurança viária, a concessionária reforça o que o novo modelo paranaense propõe desde o início: um pacto entre performance, justiça tarifária e comprometimento com a vida. ■

“**Identificamos que ali havia muitas ocorrências e por isso implantamos a nova sinalização. Vamos fazer observações pelos próximos seis meses para avaliar a eficácia dessa pintura.**”



**Ismael Pires, Coordenador de Segurança do Trabalho e Segurança Viária**



# SEGURANÇA NAS CONTRATAÇÕES

## Entendimento do TCU sobre Inexequibilidade Diverge da Lei 14.133/2021 e Compromete a Segurança das Contratações Públicas

A ANETRAMS, em nome de suas empresas associadas e da comunidade técnica que representa, manifesta profunda preocupação com os recentes Acórdãos nº 2.088/2024 (2ª Câmara) e nº 803/2024 (Plenário) do Tribunal de Contas da União. Esses julgados consideram que a presunção de inexequibilidade prevista no § 4º do art. 59 da Lei 14.133 é apenas relativa, abrindo espaço para que licitantes apresentem justificativas a propostas inferiores a 75 % do orçamento estimado.

Como presidente da ANETRAMS, reafirmo que o art. 59 foi concebido justamente para romper com a cultura do menor preço a qualquer custo, que historicamente causou obras inacabadas, aditivos sucessivos e prejuízos ao erário. Ao estabelecer o limite de 75 %, o legislador criou um freio técnico-jurídico objetivo: evitar descontos artificiais que inviabilizam a boa execução dos contratos de engenharia.

Contudo, a leitura do TCU enfraquece esse mecanismo de proteção. Na prática, vemos licitantes sustentar preços inexequíveis com alegações superficiais e desconexas da realidade do canteiro de obras. As comissões de licitação, por sua vez, são obrigadas a diligenciar sem possuir estrutura técnica ou atribuição legal para aferir a consistência dessas justificativas, ficando expostas a riscos administrativos e penais.

**A economia aparente gerada por propostas irrealistas não compensa os custos de retrabalho, litígios e danos ao interesse público.**

### Luciana Dutra, Presidente da Anetrans

Empresária com experiência no setor de serviços, meio ambiente, tecnologia e consultoria para o setor público e privado. Formada em Direito pela Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, com pós em Direito Público, Processo Civil, Direito Tributário e MBA em Direito Empresarial e Gestão Ambiental. Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes (ANETRANS), Executiva e CEO da Hollus Consulting & Environment, Spice Cook Brasil, sócia-diretora na Faculdade de Tecnologia Avançada (FTA), founder e investidora em diversas startups.

### O resultado é um vácuo de responsabilidade:

- ✓ Contratos mal dimensionados continuam sendo homologados;
- ✓ Execuções sofrem atrasos, aditivos e, em muitos casos, abandono;
- ✓ A sociedade paga a conta na forma de obras de baixa qualidade ou inacabadas.

Urgimos, portanto, que o próprio TCU e os demais órgãos de controle reavaliem esse entendimento, alinhando-o à intenção do legislador e ao princípio da segurança jurídica. A economia aparente gerada por propostas irrealistas não compensa os custos de retrabalho, litígios e danos ao interesse público.

A ANETRAMS permanece à disposição para colaborar tecnicamente com soluções que fortaleçam o controle, sem abdicar da responsabilidade de garantir contratos exequíveis e entregas de qualidade. É hora de consolidar uma cultura de equilíbrio contratual que valorize preço justo, planejamento robusto e resultados concretos para o país. ■

